



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Campus Araguaína

EDITAL Nº 23/2019/ARN/REI/IFTO, DE 12 DE ABRIL DE 2019

QUINTA CHAMADA

PROCESSO SELETIVO UNIFICADO 2019/2 PARA OS CURSOS DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO, NAS FORMAS INTEGRADA, CONCOMITANTE E SUBSEQUENTE AO ENSINO MÉDIO, NA MODALIDADE PRESENCIAL

O DIRETOR-GERAL DO **CAMPUS ARAGUAÍNA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS**, nomeado pela Portaria nº 458/2018/REI/IFTO, de 26 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União do dia 30 de abril de 2018, seção 2, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a 5ª Chamada deste Edital que se refere ao Processo Seletivo Unificado para ingresso de alunos nos cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, nas formas integrada, concomitante e subsequente ao ensino médio, na modalidade presencial, no *Campus Araguaína*, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins.

Convoca os candidatos abaixo relacionados para efetivarem, na Coordenação de Registro Escolares – CORES do *Campus Araguaína* - IFTO, no período de **6 a 7 de agosto de 2019, das 8h às 12h e das 14h às 18h**, a matrícula no curso da educação profissional técnica de nível médio, na forma subsequente ao ensino médio, com os documentos relacionados no Edital. O não comparecimento na data estabelecida implicará na perda do direito à vaga, sendo então, convocado outro candidato para ocupá-la, por ordem de classificação.

1. CURSO TÉCNICO SUBSEQUENTE EM ANÁLISES CLÍNICAS

1.1. AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASS.	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA	SITUAÇÃO
42	9219200981	EMILLY NAYADY CONSOLAÇÃO DE SOUZA	10	CLASSIFICADO
43	9219202234	MARIA DÁVYLA GOMES DA SILVA	10	CLASSIFICADO

Araguaína, 5 de agosto de 2019.

CRISTIANO FERNANDES MATEUS
Diretor-geral



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Fernandes Mateus, Diretor-Geral**, em 05/08/2019, às 10:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0744538** e o código CRC **09CFA756**.

Av. Paraguai, esquina com Avenida Amazonas, Quadra 56, Lote 01, Bairro Cimba — CEP 77.824-838
Araguaína/TO — (63) 3411-0300
portal.ifto.edu.br/araguaina — araguaina@ifto.edu.br

Referência: Processo nº 23237.018338/2019-68

SEI nº 0744538